

Os participantes da Funpresp realizaram um total de R\$ 12.734.541,17 em aportes facultativos ao longo de 2019. O valor é mais que o dobro que o registrado em 2018, quando foram realizados R\$ 5.629.427,44. Esses aportes extras reduzem a base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) e ainda aumentam a poupança individual que o participante mantém junto à Entidade.

Do total de aportes facultativos realizados em 2019, R\$ 10.216.718,63 foram feitos por meio de boleto, o chamado aporte esporádico. Nessa modalidade, o participante faz contribuições na hora em que quiser, sem periodicidade definida. Já pelo aporte mensal, o servidor faz contribuições extras todos os meses, por meio do contracheque. No ano passado, foi feito um total de R\$ 2.517.822,54 em aportes mensais.

A crescente confiança na gestão da Funpresp levou o servidor da Câmara dos Deputados Edilson Santos Barros e sua esposa, a também servidora da Casa Carla Danice de Melo Santos, a realizarem contribuições extras em 2019. Foi o segundo ano seguido que o casal decidiu aumentar as poupanças previdenciárias.

“O aporte de 2018 nos trouxe um rendimento muito significativo em relação ao PGBL privado que nós temos em outros bancos. Por isso, optamos por fazer novamente. A gestão da Funpresp está dando resultados muito melhores do que a gestão das nossas previdências nos bancos”, destacou Edilson. “Além disso, como nós temos mais 25 anos de trabalho pela frente, esse dinheiro vai capitalizar e trazer um valor interessante para as nossas aposentadorias”, completou.

Como solicitar - É possível solicitar a contribuição extra pela [Sala do Participante](#). No menu à esquerda, clique em “Solicitações” e, em seguida, no item “Solicitar Contribuição Facultativa”. Na área, o participante escolhe se deseja fazer uma contribuição esporádica ou mensal. Esses aportes não têm contrapartida do patrocinador. Não há incidência de taxas sobre essas contribuições.

Com a contribuição facultativa, o participante engorda a poupança previdenciária e ainda pode reduzir os valores pagos na declaração do imposto de renda. Ele pode alcançar até 20,5% de dedução fiscal (sendo 8,5% referentes às contribuições básicas mensais e 12% relacionados a contribuições facultativas mensais ou não) dos rendimentos tributáveis no ajuste anual com o Leão.

O percentual da dedução depende da remuneração bruta do participante e do tipo de vínculo com a Fundação: Ativo Normal, Ativo Alternativo ou Autopatrocinado. O benefício fiscal de até 20,5% dos rendimentos tributáveis é exclusivo para os servidores com plano de previdência complementar da Funpresp.

Fonte: Funpresp, em 10.01.2020